

## FEMINISMO E POLÍTICA: UMA INTRODUÇÃO

**Resenha:** MIGUEL, Luis Felipe.; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma introdução.** São Paulo: Boitempo, 2014. 164 p.

**Joseane Pereira de Souza**

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia.

O livro *Feminismo e política: uma introdução* é um trabalho de autoria conjunta entre Flavia Biroli e Luis Felipe Miguel. A primeira é doutora em história pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e coordena o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades (Demodê) na Universidade de Brasília (UnB). Luis Felipe Miguel é doutor em ciências sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB). Ambos possuem outras parcerias profissionais, a exemplo, o livro *Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia* e a edição da *Revista Brasileira de Ciência Política*.

Nesse livro, Flávia Biroli e Luis Felipe Miguel apresentam as contribuições do movimento feminista<sup>1</sup> para a teoria política e destacam a resistência das instituições políticas em inserir as temáticas de gênero em suas pautas.<sup>2</sup> Ao longo dos dez capítulos, ambos destacam as principais questões debatidas pelo movimento feminista e as divergências de opiniões, que dão ensejo aos debates, citando as principais teóricas e eventuais teóricos feministas que “dialogam de forma mais direta com os principais temas do pensamento político” (p.7). Optam, portanto, em dar ênfase ao debate que consideram que se aproxime mais da teoria política e não se preocupam em seguir filiações disciplinares.

Em cada capítulo, são destacados temas que protagonizaram as discussões e diferentes pontos de vista entre as teóricas, demonstrando a complexidade de reivindicações políticas e

---

<sup>1</sup> Apesar de demonstrar entender a pluralidade de abordagens, correntes e vertentes feministas no discorrer da escrita, os autores utilizam o termo no singular. Optamos por manter o termo no singular conforme foi usado pela autoria, embora entendemos o movimento de forma diversificada em suas abordagens e demandas.

<sup>2</sup> “Em certo sentido toda teoria feminista é política, na medida em que é fundante, no feminismo a compreensão de que os limites convencionais da política são insuficientes para apreender sua dinâmica real. Assim, a história, a sociologia, a antropologia ou a psicologia feminista tem inegável caráter político”. MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma introdução.** São Paulo: Boitempo, 2014, p.7.

divergências de opiniões, através dos principais trabalhos que emergiram a partir do ano de 1980.

No capítulo I, intitulado *O feminismo e a política*, Luis Felipe Miguel destaca o caráter político do movimento feminista e a sua importância enquanto denunciante da opressão feminina e da dominação masculina ao longo da história. Traz as críticas enfrentadas pelo feminismo através diversos setores conservadores da sociedade ao longo da sua história, uma vez que buscam romper com algo naturalizado e arraigado há tempos, que é a inferioridade feminina.<sup>3</sup> O autor destaca as primeiras formas pontuais de manifestações em protesto à dominação masculina e ressalta que o feminismo, enquanto movimento político e intelectual, surgiu em finais do século XVIII e início do XIX, e “pode ser considerado um filho indesejado da Revolução” ( p.20). No entanto, é no século XX que o movimento se efetiva no mundo ocidental na busca por direitos e demandas femininas, sendo o sufrágio um ponto fundamental da luta e apresenta as principais contribuições para a teoria política feminista. A autoria demonstra que do momento referido acima até o atual, novas demandas têm sido incorporadas ao movimento. Como toda teoria política, o feminismo incorpora novas questões em suas agendas à medida que surgem novas preocupações diante desigualdades verificadas entre homens e mulheres e também no combate ao sexismo.

No capítulo II, *O público e o privado*, Flávia Birolli discute como as determinações sociais a respeito do que deve ser público e privado interferem negativamente na vida das mulheres e como essas questões divergem no posicionamento entre algumas teóricas feministas. A autora apresenta algumas das posições diferentes a respeito: Susan Okin,<sup>4</sup> por exemplo, que percebe a separação entre as duas esferas como mera ficção, na medida em que “a posição em uma esfera, com as vantagens e as desvantagens a ela associadas, tem impacto nas alternativas que se desenham e nas relações que se estabelece na outra” (p.35). A divisão do trabalho organizou as hierarquias entre papéis femininos e masculinos, atrelando o público ao privado de tal modo que as tarefas e cargas horárias dos trabalhadores do sexo masculino são organizadas sob a suposição de que eles “têm esposas em casa” (p.36). Dessa forma, essa corrente defende que não é possível que existam democracia nem igualdade de direitos se as posições são hierarquizadas de acordo com os sexos dos indivíduos.

---

<sup>3</sup> “[...] ao denunciar a situação das mulheres como efeito de padrões de opressão, o pensamento feminista caminhou para uma crítica ampla do mundo social, que reproduz assimetrias e impede a ação autônoma de muito de seus integrantes”. MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Op. cit.**, p. 17.

<sup>4</sup> OKIN, Susan Moller. *Gender, the public, and the private*. In: PHILLIPS, Anne (org.). **Feminism and politics**. Oxford, Oxford University Press, 1998.

Feministas como Jean Elshtain e Carol Gilligan, que defendem características singulares às mulheres em oposição aos princípios hierárquicos universais e masculinos, entendem que os papéis ocupados pelas mulheres no ambiente doméstico “engendram uma ética distinta, baseada na experiência do cuidado e na gestão dos afetos, que teria impacto se levada para a esfera da política” (p.36). A autora ainda aponta as posições das feministas como Iris Young e Catharine MacKinnon, portadoras da ideia de uma autonomia desenvolvida no espaço da dominação, que seria o ambiente privado doméstico. A experiência feminina vivida nesse local é vista como fator basal de combate às desigualdades de gênero. Isso ocorre através do reconhecimento da dominação masculina. A privacidade seria necessária para o desenvolvimento e manutenção das relações afetivas que fogem do braço do Estado e, ao mesmo tempo, local para o desenvolvimento da autonomia feminina, visto que se constitui como o ambiente de dominação masculina, mas é também o espaço da tomada de consciência e autonomia das mulheres<sup>5</sup>.

Biroli aponta que “o controle público compulsório é problemático, mas o silêncio compulsório devido a estigmas e ameaças de violência também é” (p.45). Nesse sentido, entende-se que num espaço democrático os indivíduos devem viver suas “intimidades” de acordo com suas crenças, costumes e orientações. Entretanto, há nessa questão os dispositivos de gênero, que faz com que alguns oprimam aos outros, através dos padrões dominantes de superioridade. Nesse caso, a interferência do Estado seria necessária, embora esse opere também de acordo com os padrões da superioridade masculina, daí a importância da crítica a dualidade entre público e privado.

*Justiça e família* é o título do capítulo III de autoria também de Flávia Biroli. Nessa parte, a autora procura demonstrar que a família é alvo de disputas nas práticas e teorias políticas e também na teoria política feminista: “É também um tema incontornável, quando há preocupação com as desigualdades de gênero, e por isso, um dos objetos de reflexão clássicos do feminismo” (p. 48). Biroli retoma a discussão do capítulo anterior a respeito das esferas públicas e privadas e dá ênfase ao debate feminista sobre as relações intrafamiliares. Estas girariam em torno das formas de dominação e dependência que são reproduzidas nas relações familiares. Ela demonstra ainda que as definições de famílias variam de acordo com a sociedade e o contexto social estudado, mas as distinções e formas assumidas por diferentes famílias não “reduz sua dimensão social e política” (p. 47.) Entretanto, há uma forte naturalização da família patriarcal em que a figura do marido e pai de família representa a superioridade masculina,

---

<sup>5</sup> “A privacidade permite, ainda que as relações afetivas sejam construídas segundo padrões que não necessariamente estejam de acordo com os valores socialmente dominantes. Miguel, Luis Felipe.; Biroli, Flávia. *op.cit.* p.45.

enquanto, nessa hierarquia, as mulheres ocupam uma posição submissa, dependente e subserviente. Embora na prática sejam elas muitas vezes as principais provedoras da casa, existe uma arraigada disseminação da inferioridade das atividades domésticas. A partir da década de 1990, as abordagens feministas voltaram suas atenções também para as diversas formas de famílias, criticando, sobretudo, o Estado pela aceitação de apenas um modelo familiar formado por um casal heterossexual e seus filhos. Isso delegava ao pai o papel de suprir as necessidades financeiras e à mulher a função de cuidadora do lar e daqueles que o compõe, presunção essa que classifica rigidamente como desviantes os indivíduos que fogem a esse modelo.

No capítulo IV, *A igualdade e a diferença*, Luis Felipe Miguel destaca que o movimento feminista foi edificado, tendo na luta por igualdade de direitos um ponto crucial. As primeiras teóricas feministas enfatizaram, sobretudo, que as mulheres são iguais aos homens na habilidade intelectual, na capacidade de contribuir socialmente, na virtude e também na força física, pois essa seria uma questão de educação.<sup>6</sup> Contudo, parte das feministas critica a busca por igualdade por entender que essa reivindicação é baseada na “busca por inserção numa universalidade que não é neutra - já está preenchida por características do “masculino”. “As mulheres querem ser cidadãs, mas a própria ideia de cidadania foi construída tomando como base a posição do homem [...]” (p. 6). A questão não é apenas ocupar os lugares relegados somente aos homens, mas também redefinir tais espaços e tarefas de acordo com as particularidades femininas. Nesse sentido, muitos trabalhos feministas de destaque, a exemplo de *O segundo sexo* da francesa Simone de Beauvoir, são alvos de críticas de feministas contrárias, como Jean Bethke Elshtain e Catharine Mackinnon.

No Capítulo V, *A identidade e a diferença*, Luís Felipe Miguel retoma o debate sobre a identidade do sujeito do feminismo. Destacando que a categoria “mulher” foi construída pelo patriarcado e pela dominação masculina, nesse viés as abordagens de sexo e gênero são adotadas pelo feminismo em busca de uma identidade diante das diferenças. Existe uma diversidade de mulheres em situações diferentes no que diz respeito à classe social, etnia, idade e outras características que as tornam diversas. Para algumas teóricas, não existem sexos, mas, sim, gêneros, pois até mesmo as determinações biológicas são frutos de construções culturais. No entanto, algumas pensadoras feministas aceitam a existência do sexo biológico como responsável pelo dimorfismo sexual da espécie humana e pela possibilidade de gravidez e amamentação exclusiva das mulheres. Já as características de temperamento e de

---

<sup>6</sup> WOLLSTONECRAFT, Mary. *A vindication of the rights of woman: with strictures on political and moral subjects*. Nova York, The Modern Library, 2001.

comportamento, que são associados à feminilidade (e que servem para justificar a posição diferenciada de mulheres e homens nas sociedades), pertenceriam ao universo de gênero.

Nesta discussão, o autor traz as teóricas que defendem a performatividade<sup>7</sup> dos sujeitos. Ele demonstra que os seres humanos não se reduzem a dicotomia “homem e mulher”, e ainda salienta o caso das defensoras da categoria “mulheres” como objeto de análise e luta do feminismo. Para elas, negar tal categoria dificultaria a luta em prol de um grupo social concreto que fora marginalizado historicamente. A exemplo das teóricas Sulamtiyh Firestone e Mary Daly,<sup>8</sup> que defendem que a crítica ao sexismo deve ser o elemento principal na unificação do feminismo, por ser o responsável pela produção de outras discriminações sofridas pelas mulheres

No Capítulo VI, *Gênero e representação política*, Luis Felipe Miguel destaca que o ponto principal e inicial do movimento feminista foi o direito ao voto. Essa reivindicação teve como objetivo eleger representantes que defendessem as demandas e interesses femininos. Mas, décadas após o sufrágio, apesar da conquista do voto feminino, o poder político mostrou e ainda se mostra liderado por homens. Portanto, o direito ao voto não conseguiu romper com as barreiras de discriminações de gênero. As mulheres encontram outros entraves que as afastam das redes de contatos, necessários nas relações e liderança política. Um dos maiores entraves é a vida doméstica; os cuidados para com o lar e a família recaem ainda sobre aquelas que exercem atividades remuneradas; nesse caso, elas enfrentam duplas jornadas. Essa discussão retoma o debate tradicional das relações entre público e privado, algo bastante explorado nos capítulos dois e três.

A sub-representação feminina na política teve destaque na agenda feminista a partir de finais do século XX. A discussão gira em torno da representação e isso ocorreria porque, apesar do aumento do número de mulheres na política, a referida mudança não significou que os interesses feministas estivessem sendo representados. Portanto, para que as demandas feministas avancem não bastaria apenas que houvesse mulheres no poder, mas, sim, que se conseguisse romper com as barreiras patriarcais implantadas nas ações políticas e nas instituições.

As críticas ao liberalismo apontadas de formas mais pontuais no transcorrer do livro ocupam o cerne da discussão no sétimo capítulo: *Autonomia, dominação e opressão*. Neste

---

<sup>7</sup> BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

<sup>8</sup> FIRESTONE, Sulamith. **The dialectic of sex: the case for feminist revolution**. Nova York, Farrar Straus and Giroux, 2003; DALY, Mary. **Beyond God the father: toward a Philosophy of women's liberation**. Boston, Beacon, 1993.

capítulo, Flávia Birolli discorre como o liberalismo tem sido alvo de críticas dentro do debate feminista. Os valores liberais, tais como a igualdade de direito, dos indivíduos e o consentimento, são problematizados. A falsa premissa de que todos os indivíduos possuem autonomia para realizar suas escolhas, no fundo, torna alguns sujeitos mais vulneráveis e incapazes de exercer tais escolhas. O voluntarismo liberal torna-se um ponto da crítica no texto. A ideia de que as pessoas fazem suas escolhas não condiz com a experiência feminina, porque, muitas vezes, as “escolhas” são as únicas possíveis em sociedade marcadas pelas desigualdades de gênero. A capacidade dos indivíduos em decidir a sua própria vida depende da posição que ocupam nas relações de poder, inclusive, o gênero, a classe social e a etnia a que pertencem. A reprodução das desigualdades de gênero faz com que os lugares do feminino e do masculino sejam definidos. Sendo assim, as escolhas “voluntárias” serão feitas também com base no preconceito de gênero.

*O debate sobre o aborto* é o tema do capítulo VIII. Nessa parte, do livro Birolli assinala que a discussão a respeito do aborto pode ser entendida como um desdobramento da visão entre a esfera privada e a esfera pública. O que está em questão é a autonomia das mulheres pelas decisões sobre o seu próprio corpo, mas também a necessidade de que o Estado ofereça auxílios e recursos que as possam atender, subsidiando sua saúde e garantindo a integridade física para o direito de aborto. Segundo a autora, a legalização do aborto não é vista como positiva por todas as feministas. Para ela, é preciso fazer análise sobre o contexto social em que as mulheres estão inseridas e a sua relação com essa reivindicação.<sup>9</sup> Para Catharine MacKinnon, por exemplo, em sociedades onde as mulheres não conseguem exercer autonomia sobre sua sexualidade, legalizar o aborto seria o mesmo que facilitar a violência sexual masculina contra essas mulheres. Essa crítica sobre o aborto faz parte da posição de uma minoria entre as autoras feministas. O debate gira mesmo é em torno da intervenção ou não do Estado e da autonomia feminina sobre seus corpos. Para a autora, o direito ao aborto é fundamental para o exercício da liberdade da mulher e ainda para que seus direitos de cidadã sejam exercidos democraticamente.

O Capítulo IX, *O debate sobre a pornografia*, assemelha-se ao debate a respeito da prostituição, na medida em que se divide entre a liberdade de escolha da mulher em atuar pornograficamente e a imagem de submissão em que as mulheres aparecem nos filmes. As feministas anti-pornografia defendem que a circulação dos materiais pornográficos reforçam e

---

<sup>9</sup> “Na visão de Catharine MacKinnon, que é representativa dessa posição, em sociedades nas quais as relações heterossexuais correspondem largamente a formas de dominação e violência contra as mulheres, a legalização do direito amplo as mulheres ao aborto poderia ser uma forma de reduzir ainda mais os custos dessas relações para os homens”. MIGUEL, Luis Felipe.; BIROLI, Flávia. **Op. cit.**, p. 124.

reproduzem a sexualidade feminina subordinada ao homem, principalmente porque o padrão dos filmes pornográficos é o modelo em que o sujeito masculino, dominador e sedento, satisfaz-se através da dominação que recairia sobre mulher muitas vezes através da violência. Ainda quando a violência física bruta não aparece nas cenas, ela está presente de maneira sutil. Quando as mulheres aparecem em posições hierárquicas inferiores, os filmes fazem uma apologia velada à violência e contribuem para que o abuso ocorra de fato no cotidiano das telespectadoras, que, por sua vez, compreende como normal, pois tais práticas estariam naturalizadas como tal.

O Capítulo X é reservado para *O debate sobre a prostituição*. O autor dialoga com os posicionamentos feministas favoráveis e desfavoráveis à legalização das atividades das profissionais do sexo. Segundo ele, “O debate sobre a prostituição se estabelece sobre a premissa de que, ainda que exista prostituição masculina e de transgêneros a situação típica é de uma mulher que vende seu corpo a um homem” (p. 139). No debate, as feministas contrárias à legalização destacam como a prostituição reforça a imagem da mulher como objeto pronto a realizar os desejos masculinos: o homem paga e exige como pretende “usá-la”. Portanto, liberar tal atividade seria aceitar a submissão feminina. Contudo, aquelas favoráveis à legalização acreditam que, tendo a atividade regida pelas leis trabalhistas, essas mulheres ficariam menos vulneráveis à violência, além de terem os direitos trabalhistas atendidos. As defensoras desse último viés julgam que refrear a prática da prostituição seria reforçar a dominação masculina e negar às mulheres o direito sobre o seu próprio corpo, isto é, o direito de fazer dele o que julgar melhor.<sup>10</sup>

Por fim, as duas autorias concluem o texto destacando a complexidade de questões que estão inseridas nos feminismos e chamam mais uma vez a atenção para que as particularidades se coadunem e, então, o feminismo, enquanto teoria política e movimento transformador, catalisem as transformações sociais através da desconstrução dos estereótipos de gênero arraigados nas sociedades, sobretudo, nas instituições políticas. Espera-se especialmente que a luta esteja em favor da coletividade. No entanto, ambos ressaltam que as individualidades não devem ser empecilhos para a proposição de transformações empreendidas através da luta política feminista.

---

<sup>10</sup> . “[...] afastados a exploração de crianças e o tráfico de pessoas, é difícil justificar a proibição da prostituição. A final ela estabeleceria um contrato entre adultos, que dada às circunstâncias, julgam que é vantajoso o envolvimento naquela troca”. MIGUEL, Luis Felipe.; BIROLI, Flávia. **Op. cit.**, p. 139.

Ao longo do livro, evidenciou-se que existem correntes e ideias feministas diferentes e por vezes até contraditórias, principalmente devido ao fato de haver também mulheres diferentes a depender da sociedade, contexto social, classe ou etnia. As demandas se modificam, pois os mecanismos de opressão e dominação são frequentemente análogos, mas igualmente particulares. Chama-nos atenção a preferência da autoria em utilizar o termo feminismo, no singular, em vez de feminismos, mesmo diante do reconhecimento plausível da existência de movimentos feministas diversos em suas ideias, experiência e demandas.

Em capítulos muito bem estruturados, os autores sintetizam as principais problemáticas do feminismo relacionando à teoria política e às vivências cotidianas, mostrando os efeitos negativos das relações de gênero na vida das mulheres. Como explicam na introdução, optam por recortar a abordagem a partir das contribuições que dialogam com os principais temas referentes ao pensamento político (p.7). Contudo, a autoria deixa-nos uma necessária reflexão: qual a demanda do movimento feminista no plano das intrínsecas relações entre teoria, militância e política?

O livro *Feminismo e política: uma introdução* é uma importante contribuição para todas e todos os estudiosos das ciências humanas e áreas interdisciplinares. Ele é uma referência para historiadores, sociólogos, cientistas políticos, antropólogos, psicólogos e outros pesquisadores que desejam conhecer os principais discursos que convergem não apenas às correntes feministas, mas também às relações de gênero e suas implicações cotidianas. Trata-se de um convite atraente e introdutório à leitura de uma obra dedicada às conexões entre feminismo e as relações de poder.